



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4404/2020 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2020.00095492, resolve

I - A U T O R I Z A R

o Doutor **ROGÉRIO DE VIDAL CUNHA**, Juiz de Direito Substituto da 3ª Seção Judiciária da Comarca de Foz do Iguaçu, a usufruir cinquenta e seis (56) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 18/12/2012 a 17/12/2017, assegurados pelo item "II" da Portaria nº 9119/2019-DM, a partir do dia 30 de setembro de 2020.

II - I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 20 de outubro do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os trinta e seis (36) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 22 de maio de 2020.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça